



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6655. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **306/2024**
Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **1304/2024**

Aracaju, 09 de Agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado KAKÁ SANTOS, aprovou a INDICAÇÃO Nº 162/2024, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIÉRI e o Senhor Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Sergipe, LUCIANO GOES PAUL, solicitando medidas necessárias para a regularização do abastecimento de água no Povoado Samambaia, no Município de Tobias Barreto, visando assegurar o direito essencial de acesso á agua e melhoria na qualidade de vida da população.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003200320030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 15/08/2024 08:51

Checksum: **DAEF136C0DA43203891382558D5ACFF77BE243DF4DDD35B8DB95A10EC8E02372**

